

CLASSE ÚNICA DE COTAS DO V2 RENDA IMOBILIARIA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIARIO
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ nº 49.184.940/0001-77
("Classe")

TERMO DE APURAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE CONSULTA FORMAL INICIADO EM 03 DE AGOSTO DE 2026

Na qualidade de atual instituição administradora do Fundo, a BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade anônima, autorizada pela CVM a administrar fundos de investimento e carteiras de valores mobiliários, com sede no município e estado do Rio de Janeiro, à Praia do Botafogo, nº 501, Torre Corcovado, 5º andar - parte, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), por meio deste instrumento, apura, na forma de sumário, o resultado dos votos dos titulares de cotas de emissão do Fundo ("Cotistas" e "Cotas", respectivamente), no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas da Classe realizada por meio de consulta formal enviada aos Cotistas pela Administradora em 03 de agosto de 2026 e encerrada em 18 de agosto de 2026, vem, por meio do presente termo de apuração, apresentar o quórum de deliberação das matérias colocadas para aprovação dos Cotistas do Fundo:

1. *"(i) Aprovar a alteração do Anexo I ao Regulamento, de forma que este passe a vigorar na forma do anexo à presente Consulta Formal, contemplando o aumento do Capital Autorizado de R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais) para R\$ 30.000.000.000,00 (trinta bilhões de reais), conforme definido no item 1.1 do Anexo I;*
2. *(ii) Aprovar a 4ª (quarta) emissão de Cotas pela Classe, no montante total de emissão de até R\$ 299.999.958,00 (duzentos e noventa e nove milhões novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais), conforme as características constantes do Regulamento e Anexo ("Cotas" e "4ª Emissão", respectivamente), e descritas na Consulta Formal; e*
3. *(iii) Aprovar a ratificação das matérias deliberadas e aprovadas no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas da Classe, realizada por meio de procedimento de consulta formal iniciado em 25 de agosto de 2023 e encerrado em 08 de setembro de 2023, conforme pauta reproduzida na Consulta Formal."*

Foram recebidas respostas de cotistas representando 74,21% das Cotas de emissão da Classe, sendo que as matérias colocadas em deliberação, conforme descritas acima, restaram APROVADAS pelos Cotistas, conforme os percentuais detalhados abaixo, observado que as matérias (i) e (iii) dependiam de quórum qualificado de aprovação por cotistas que representem, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Cotas emitidas:

	Aprovação	Não Aprovação	Abstenção	Resultado
Matéria (i)	74,21%	0,00%	0,00%	<u>APROVADA</u>
Matéria (ii)	100,00%	0,00%	0,00%	<u>APROVADA</u>
Matéria (iii)	74,2121%	0,0000%	0,0011%	<u>APROVADA</u>

Rio de Janeiro, 26 de agosto de 2026.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS